



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

PROJETO DE LEI Nº 011/2022
DE 04 DE ABRIL DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE



PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação da **RUA GEFFESON BARROS DE QUEIROZ** e dá outras providências.

Art. 1º - Denomina-se de Rua **Geffeson Barros de Queiroz** a Rua Projetada localizada no Bairro José Rego, mais precisamente em frente a Caixa Econômica Federal, nesta cidade de São Miguel/RN, conforme Croqui que segue em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador **José Edimilson de Carvalho**,
São Miguel/RN, 04 de abril de 2022.



Vereador JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO – PP



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Tenho a honra de submeter a elevada apreciação desta C. Câmara o incluso projeto de lei dispondo sobre a denominação de rua localizada nesta cidade.

Quero homenagear a memória deste cidadão micalense denominando esta rua em seu nome, pois é com grande estima que o homenageio. Em vida sempre buscou ser exemplo de humildade, honestidade, trabalho e respeito, sendo assim muito querido por todos que o conheciam.

Todavia, imperioso mencionar ainda sua importância nas ações esportivas, vez que era atleta no Time denominado Ribeirão.

Nesses termos,

Pede e espera deferimento.

Gabinete do Vereador **Zé Edimilson**,

São Miguel/RN, 04 de abril de 2022.

Vereador Presidente do Poder Legislativo Municipal
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO – PP